PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito, por motivo de desistência expressa, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019, e nomeia candidato aprovado segundo a ordem de classificação do resultado final do certame.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a vacância de emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento no quadro de funcionários do CAU/MG;

Considerando a desistência expressamente formulada pela candidata ALICIA MARICEL OLIVEIRA RAMOS, nomeada através da Portaria Ordinatória nº 22, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, por motivo de desistência expressa da candidata, a nomeação de ALICIA MARICEL OLIVEIRA RAMOS, para o emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento, constante da Portaria Ordinatória nº 22, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Nomear o candidato abaixo relacionado, inscrito e listado na condição de preto ou pardo, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, conforme as prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Classificação – Pretos e Pardos
2542628	PAULO SERGIO MARIANI	01/03/1979	Assistente Fiscalização e Atendimento	4º

Art. 3º. O nomeado deverá apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, às prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Art. 4º. O nomeado deverá ser submetido à aferição de veracidade da autodeclaração da condição de preto ou pardo (procedimento de heteroidentificação) por comissão especificamente designada para tal fim.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG